



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 174/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Presidente do TRT 11ª Região, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Sra. Procuradora da PRT da 11ª Região, Dra. DANIELA DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do processo TRT nº MA-395/2004, a Informação nº 219/2004, do Serviço de Pessoal e,

**CONSIDERANDO** a criação da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, de acordo com a Lei nº 10.770/2003, bem como a necessidade de instituir a estrutura organizacional para fins de sua instalação;

Por unanimidade de votos, resolveu:

I - **AUTORIZAR** a criação na Estrutura Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região: a) A Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista(RR); b) O Serviço de Distribuição dos Feitos de Boa Vista (RR); c) O Setor de Execução e o Setor de Processos da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR).

II - **ACRESCENTAR** no Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Commissionadas deste Tribunal: a) 01 (um) Cargo em Comissão, Código CJ-3, de **Diretor de Secretaria** da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR); b) 01 (um) Cargo em Comissão, Código CJ-2, de **Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos** de Boa Vista (RR); c) 01 (uma) Função Commissionada, Código FC-05, de **Assistente-Chefe do Setor de Execução** e 01 (uma) Função Commissionada, Código FC-05 de **Assistente-Chefe do Setor de Processos** vinculadas à 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR); d) 01 (uma) Função Commissionada, Código FC-05, de **Assistente de Juiz Titular** da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista(RR); e) 01 (uma) Função Commissionada, Código FC-05, de **Assistente de Diretor** de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista(RR); f) 01 (uma) Função Commissionada, Código FC-04, de **Secretário de Audiência** da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista(RR); g) 01 (uma) Função Commissionada, Código FC-05, de **Assistente de Diretor de Serviço**, vinculado ao Serviço de Distribuição dos Feitos de Boa Vista(RR);

III - **EXTINGUIR** o Setor de Tomada de Reclamações da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR), destinando a Função Commissionada, Código FC-05, vaga em decorrência da extinção, para a Função Commissionada de **Assistente de Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos**, a ser criada através desta Resolução.

IV - **AUTORIZAR** a criação da Função Commissionada, Código FC-05, de **Assistente de Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos** de Boa Vista(RR).

V - **TRANSFORMAR** 02 (duas) Funções Commissionadas, Código FC-03, e 02 (duas) Funções Commissionadas, Código FC-02, criadas pela Lei n. 10.770/2003, em 02 (duas) Funções Commissionadas, Código FC-05, para atender a criação das Funções de **Assistente de Diretor** de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

de Boa Vista (RR) e de Assistente de Juiz, Código FC-05, com amparo legal no art. 9º, da Lei nº 10.475/2000; transformar, ainda, 01 (uma) Função Comissionada, Código FC-02, criada pela Lei n. 10.770/2003, em 02 (duas) Funções Comissionadas, Código FC-01, com amparo legal no art. 9º, da Lei n. 10.475/2000.

VI – **ACRESCENTAR** no Quadro de Funções Comissionadas deste Tribunal, 02 (duas) Funções Comissionadas, Código FC-01, de **Auxiliar Especializado** vinculadas ao Gabinete da Presidência.

VII – **TRANSFERIR** 01 (uma) Função Comissionada, Código FC-05, de Oficial Especializado da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista para a 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR).

VIII - **AUTORIZAR** a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2004.

*Ana Lúcia B. D' Oliveira Lima*  
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*Solange Maria Santiago Morais*  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Desembargadora Federal,  
Presidente do TRT da 11ª Região